



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Edital de Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.041, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

Considerando requerimento protocolado sob nº 000000545/2023 pela servidora municipal Tatiane Cristina Valentim Macedo, onde requer a incorporação de tempo de serviço que fora prestado anteriormente no município sob regime celetista conforme períodos mencionados no protocolo;

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do tempo de serviço a servidora completou 10(dez) anos de efetivo exercício em 28/06/2024, fazendo jus ao seu 2º quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **TATIANE CRISTINA VALENTIM MACEDO**, matrícula nº 5088, lotada no cargo de "Inspetor de Aluno", de caráter efetivo, Referência "04", para o Padrão "III".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.042, DE 01 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Aline Malta Tolomeu do Prado é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, para assumir outro cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, conforme Edital de Convocação nº 28 - Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1092 de 06/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO**, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 430.xxx.xxx-93, para exercer o cargo de provimento efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL", com vencimentos em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu, **ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO**, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 430.xxx.xxx-93, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL". Nomeada pela Portaria nº 9.042, de 01 de julho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO

Empossada

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03 DE CANDIDATO APROVADO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 3 de 3

suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **02/07/2024** à **16/07/2024** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga do qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO PISCINEIRO

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
02	0050456	Luciano dos Santos Silva	273.***.***-39

Cardoso, 02 de julho de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 38b2-30d7-6aa1-61b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1111A, ano VI, veiculado em 02 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 02/07/2024 às 16:20:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/38b2-30d7-6aa1-61b9>